



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 29/09/2023

Assessor Téc.
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 1.199, DE 29 DE SETEMBRO DE 2.023.

*“Dispõe sobre concessão de Férias
Prêmio à servidora pública municipal, e
dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como o Processo Administrativo nº 2023013348;

CONSIDERANDO o despacho da Secretaria Municipal de Saúde e o Parecer Jurídico nº 474/2023, da Procuradoria Geral do Município, bem como, o despacho Grupo Gestor, manifestando favorável a concessão das Férias Prêmio;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica CONCEDIDA Férias Prêmio ao servidor público municipal **RONALDO VALADARES VERAS**, Matrícula nº. 248693, ocupante do cargo de provimento efetivo de Inspetor Sanitário, do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de **06 (seis) meses a partir do dia 1º de novembro de 2.023 ao dia 1º de maio de 2.024.**

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de novembro de 2.023.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de setembro de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal